



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 635 - junho/2023
Portarias - Nº 449 e 450/2023
(SRH/UFPI)

Teresina, 12 de junho de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 449 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.029180/2023-28

Teresina-PI, 07 de Junho de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 3320554.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora HELLYNE NERY BATISTA SANTOS, matrícula SIAPE 2336284, pelo período de 90(noventa) dias, com início a partir de 31/08/2023 e término no dia 28/11/2023, referente ao primeiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 21/09/2016 a 20/09/2021, conforme Art. 25, II, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 07/06/2023 15:14)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
Matricula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **bbf5aa868e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 450 / 2023 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.029286/2023-76

Teresina-PI, 07 de Junho de 2023

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registradosob o nº 2899158.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor ALEX DOS SANTOS ALVES, matrícula SIAPE 2320603, pelo período de 89(Oitenta e Nove) dias, com início a partir de 03/07/2023 e término no dia 29/09/2023, referente ao primeiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 22/06/2016 a 21/06/2021, conforme Art. 25, II, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 07/06/2023 15:13)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **fe884830b6**